

DECRETO n° 32, de 05 de maio de 2014.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR NOTÍCIA DE ABANDONAMENTO DE CARGO POR SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 86, VI, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n° 64, 85, 99, 100, 102, todos do ano de 2014, oriundos do Departamento de Recursos Humanos desta edilidade, comunicando a ausência ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias contínuos, pelos servidores ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO VASCO, DIEGO DEYVSON DOS SANTOS, BRENDA JÚLIA DE SANTANA BEZERRA e GEOVANE LOURENÇO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 204, parágrafo único, da Lei n° 6123/1968;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal (art. 5º, LIV e LV, da CF/1988), bem assim os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade da Administração Pública, expressos no art. 37, *caput*, da CF/1998;

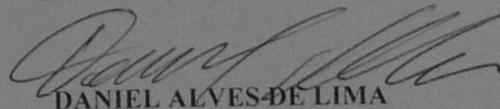
DECRETA:

Art. 1º Ficam instaurados Processos Administrativos Disciplinares para apurar suposto abandono de cargo pelos servidores ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO VASCO, DIEGO DEYVSON DOS SANTOS, BRENDA JÚLIA DE SANTANA BEZERRA e GEOVANE LOURENÇO DE OLIVEIRA, devendo ser seguido o procedimento previsto na Lei n° 6123/1968.

Art. 2º A Comissão Processante será formada pelas servidoras MARIA MARLUCE BARBOSA DE MELO, CLÁUDIA CRISTINA DE LIRA VASCONCELOS SILVA e VÂNIA ALVES DA SILVA, sendo a primeira Presidente da Comissão e as demais membros.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 26 de maio de 2014.



DANIEL ALVES DE LIMA

PREFEITO